

#### **NOTA EXPLICATIVA**

- Item 5 - Água e Esgoto: as faturas de Água informamos que constam a do mês de referência Agosto sendo esta paga dentro do mês de Setembro tendo em vista o atraso no recebimento e mês de Setembro sendo está com o vencimento para o referido mês.

- Item 6 – Assessoria Administrativa: no que se refere as despesas com assessoria administrativa informamos que a referência das Notas Fiscais consta a prestação de serviços executadas no mês de Agosto sendo que os pagamentos foram efetuados dentro do mês de Setembro tendo em vista a disponibilização de recursos para pagamento das mesmas. Informamos ainda que o Instituto procede desta maneira uma vez que os pagamentos são realizados após a devida comprovação dos serviços no encerramento de cada mês.

- Item 7 — Assessoria Jurídica — quanto a referência do mês de execução do serviço segue a mesma explicação do item 6. Ressaltamos que a prestação de serviços executados foram exclusivamente para o Município de Cláudia tendo em vista o acompanhamento das Notificações junto ao Tribunal de Contas bem como acompanhamento jurídico referente a execução do termo de Parceria.

Item 9 – Capacitação – quanto a capacitação a mesma se refere ao pagamento das inscrições de colaboradores diretos e indiretos para Participação do Congresso Regional de Boa Gestão Publica conforme programação em anexo.

Item 13 – Diretoria – no que se refere a este item ele é referente a remuneração da Diretoria conforme previsto no Estatuto do Instituto Artigo 10 Paragrafo Único.

Item 14 – Energia - quanto as faturas de Energia informamos que o prédio que sedia o Instituto possui dois padrões conforme já informado e apresentado cópia do contrato à comissão na prestação de contas anterior, quanto a Unidade consumidora informamos também que já estamos providenciando a transferência das mesmas em nome do Instituto Tupã.



Item 16 – Locação de Veículo – no que se refere a este item o Instituto já encaminhou cópia do contrato de Locação conforme solicitado por esta comissão. Quanto a sugestão desta comissão para aquisição de bens móveis e imóveis, encaminharemos a diretoria executiva para análise, sendo tratar-se de empresa sem fins lucrativos, portanto sem o hábito de constituir patrimônio.

Item 21 – Projetos - referente a atividade de consultoria técnica na elaboração de Projetos para busca de novas parcerias.

Item 22 — Projeto Social — projeto social executado junto a Secretaria de Ação Social, informamos que constam as NFs referente a Julho e Agosto da Prestadora Gessica Maria, sendo que a mesma encaminhou relatório de atividade somente no mês de setembro referente a Julho e Agosto não sendo efetuado o pagamento ate que a mesma encaminha-se. Segue em anexo Projeto Social bem como relatório de atividades executadas.

Item 23 – Publicidade – segue em anexo contrato em atendimento ao solicitado no relatório anterior por esta comissão.

Item 26 – Sistema – quanto a este item informamos que os pagamentos se referem a 8 parcelas oriundas da execução de serviços para implantação de Sistema no Instituto, os pagamentos foram realizados apenas em Setembro pois os mesmos estavam condicionados a efetiva funcionabilidade do Sistema.

Item 27 – Responsabilidade Técnica – quanto a referência do mês executado o serviço segue a mesma explicação do item 6, este valor se refere exclusivamente a prestação de serviços de Médico Responsável Técnico (certidão já apresentada a esta comissão) sendo que cada Município paga o valor correspondente a demanda de cada Secretaria de Saúde.

# CONGRESSO REGIONAL DA BOA GESTÃO PÚBLICA

XPERIÊNCIAS DE SUCESSO PARA A BOA GOVERNANÇA

26,27 E 28 NOVEMBRO

O LOCAL: CENTRO DE EVENTOS ARI JOSÉ RIEDI

EM SORRISO

#### OFICINA:

DATA: 27/11/2019

IORÁRIO: 14:00 h às 18:00 h EMA: INCIDENTES EM PROCESSOS

UDICIAIS ELEITORAIS

PALESTRANTE: José Luis Blaszak



of tom a

# 26/TERÇA-FEIRA

#### JOSÉ LUÍS BLASZAK

Juiz-membro do TRE/MT Biênio 2012/2014 Professor de Direito Eleitoral e de Direito Administrativo É membro do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral Advogado em Porto Alegre/RS e Cuiabá/MT

PALESTRA: TEMAS ELEITORAIS RELEVANTES E ELEIÇÕES 2020 PALESTRA: PRINCIPAIS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO

# 27/ QUARTA-FEIRA

#### JOÃO BOSCO FERREIRA

Bacharel em Direito e Ciências Contábeis; MBA em Contabilidade Governamental. Foi Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

PALESTRA: Contratos de Gestão na Saúde: uma nova alternativa de gestão para Administração Pública: implantação e modelos de sucesso.

PALESTRA:Termos de Parcerias com OSCIP's na Administração Pública: limites, possibilidades e desafios na Atividade de Fomento Público.



27/ OUARTA-FEIRA

#### FERNANDO OLIVEIRA

Contador, graduado em Ciências Contábeis e Gestão Tributária, com pós-graduação em Finanças, Controladoria e Auditoria Gestão de Pessoas

PALESTRA: Os impactos do eSocial no Órgão

# 27/ QUARTA-FEIRA

#### CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Diretor de Inovação e Tecnologia da Rede Net, Prefeito de Cajazeiras PB, sétima economia do estado, por 2 mandatos de 2001 a 2008. Secretário de Interiorização do Estado da Paraíba em 2013 Secretário de Desenvolvimento e Articulação Municipal do Estado da Paraiba em 2014

PALESTRA: Ganhos e avanços utilizando TI na gestão educacional



28/ QUINTA-FEIRA



#### VALDIR CEREALI

Desde 2009 é Auditor Público Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT. Contador, Mestre em Controladoria e Contabilidade FEA/USP. Especialista em Direito do Estado FCV/RJ.

PALESTRA: Controle interno na Administração Pública

APOIO:



17ª Subseção





OAB SINOP 6ª SUBSEÇÃO REALIZAÇÃO:





# **INVESTIMENTO**

**OPÇÃO 1: CONGRESSO R\$ 1.200,00 (por participante)** 

OPÇÃO 2: OFICINA R\$ 1.000,00 (por participante)

OPÇÃO3: CONGRESSO+ OFICINA R\$ 1.800,00 (por participante)

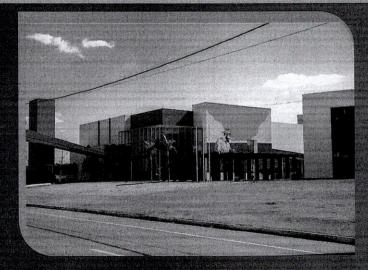
# DADOS PARA PAGAMENTO

CAMPELO DIAS COMPLEXO EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 25.185.757.0001/28 BANCO DA AMAZÔNIA AGÊNCIA: 163 C/C: 070973-2 N° BANCO PARA TED

**OU DOC: 003** 

CONTATO: (66) 9.9998-9397 OU 9.9915-1640

# **IOCAL DO EVENTO**



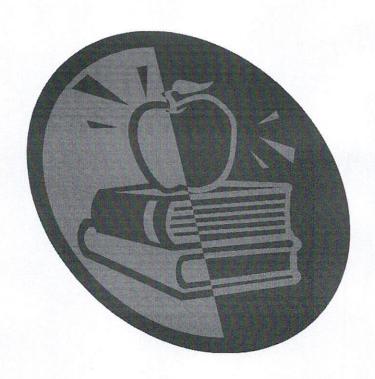
LOCAL:CENTRO DE EVENTOS ARI JOSÉ RIEDI SORRISO-MT

# **CONTATOS:**

- (66) 9.9998-9397 ou 9.9915-1640
- https://www.instagram.com/icncursossinop/
- https://www.facebook.com/icn.cursossinop/
- icncursos@gmail.com
- WWW.INSTITUTOICN.COM.BR

(2 tm 22)

# PROJETO SOCIAL ORIENTANDO PARA VIDA



PROJETO SOCIAL DE CLÁUDIA - MT



# ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

# PROJETO SOCIAL ORIENTANDO PARA VIDA

**CLAUDIA - MT** 

Sorriso – MT



# SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
2 - RESUMO DO PROJETO	5
3 - INTRODUÇÃO	5
4 - JUSTIFICATIVA	
5 - OBJETIVO GERAL	6
6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
7 - PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	7
8 - METODOLOGIA	7
8.1 LOCALIZAÇÃO	7
8.2 ATIVIDADES PREVISTAS	8
9 - MONITORAMENTO DOS RESULTADOS	8
10 - RESULTADOS ESPERADOS	8
11 - PRAZO DE EXECUÇÃO	9
12 - DETALHAMENTO ANUAL DO ORÇAMENTO PREVISTO	9
13 DETALHAMENTO MENSAL DO ORÇAMENTO PREVISTO	9
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



# 1 - IDENTIFICAÇÃO

# 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Orientando para a vida

Local de Execução: Município de Claudia - MT

# 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua dos Estados, 100

Bairro: Centro

Município: Sorriso UF: MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

# 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Zilton Mariano de Almeida

RG: 5.844.526-6 SSP/PR

**CPF:** 250.672.008-12

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



#### 2 - RESUMO DO PROJETO

O Projeto Social Orientando Para a Vida, será desenvolvido e executado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cláudia - MT.

O orientador social deve recepcionar e ofertar informações aos usuários e às famílias dos usuários do programa. Além de mediar processos grupais, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos.

Com as orientações os usuários tem acesso a um amplo conhecimento de diversos assuntos, abrindo rodas de discussões, melhorando o convívio social, e familiar dos indivíduos.

A orientação tem como objetivo ampliar o conhecimento, mas também possibilitar ao usuário compartilhar suas experiências para que a orientação possa chegar ao seu objetivo.

A orientação traz como já dita a melhoria do convívio social, os usuários acima de tudo tem a visão de companheirismo, cooperação, auxilio, vivência familiar e respeito.

# 3 - INTRODUÇÃO

O orientado Social atua na área educacional com o objetivo de fazer um trabalho educativo e social com os jovens e suas famílias.

O orientador social deve recepcionar e ofertar informações aos usuários e às famílias dos usuários do programa. Além de mediar processos grupais, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos.

A orientação social ajuda os usuários a criar uma visão de mundo mais ampliada, desenvolvendo assuntos diversos conforme a necessidade dos usuários e



tratando sobre o assunto de acordo com suas respectivas idades, podendo ser tratadas em grupos ou individuais caso necessárias.

#### 4 - JUSTIFICATIVA

A orientação traz uma nova visão sobre o assunto não só vinda do orientador mais também das experiências compartilhadas e discutidas por todos dando assim mais amplitude na visão e conhecimento sobre o assunto.

O orientado só tende a ganhar conhecimento e amplia também seu convívio, podendo ter uma melhora me seu estilo de vida em ações e pensamentos.

Com inúmeros assuntos sendo abordados os orientados passam a ter uma visão mais ampliada sobre o assunto, sendo essas informações já pesquisadas e analisadas, podendo ele ter sua opinião ouvida e junto com os demais discutir e conversar sobre a mesma.

A orientação vem demonstrando também as melhores formas de convívio social e familiar baseando se principalmente no respeito, sendo assim ajudando no convivo social e familiar do mesmo.

#### 5 - OBJETIVO GERAL

Tem como objetivo ampliar os conhecimentos desde higiene pessoal, convivo, respeito, economia e até assuntos e campanhas como prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes.

A melhoria do convívio social, possibilitando que o orientado tenha um melhor convívio social abrindo assim novas possibilidades e oportunidades.



Através das orientações o orientado possa também obter um melhor convivo familiar, baseando se no respeito, cooperação, companheirismo e amor familiar.

# 6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprender a respeitar o próximo, agir com sinceridade, humilde, corajoso,
   paciente e ter responsabilidade em qualquer situação cotidiana;
  - Melhorar o convívio familiar;
  - · Ampliar o conhecimento do orientado;
- Mostrar diversas visões sobre um mesmo assunto e possibilitar que o orientado possa ter sua opinião;
  - Proporcionar boa convivência.
  - Melhorar as relações familiares;
  - Melhorar a autoestima;
  - Criar uma relação de respeito para com todos.

# 7 - PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

Serão atendidos pelo Projeto, crianças com idade mínima de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município de Claudia - MT, de todas as classes sociais sem qualquer tipo de discriminação.

#### 8 - METODOLOGIA

# 8.1 LOCALIZAÇÃO

As aulas serão ministradas no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cláudia – MT com a carga horária de 40 horas semanais, sendo as mesmas para orientação e planejamentos de orientação e atividades.



#### **8.2 ATIVIDADES PREVISTAS**

As orientações serão aplicadas em uma turma de no máximo de até 20 alunos sendo divididas somente por faixa etária e não por sexo, sendo as faixas etárias divididas abaixo:

- 06 a 09 anos
- 10 a 12 anos
- 13 a 17 anos

Serão os mesmos orientados sobre diversos assuntos cada um sendo tratado da forma apropriada com a idade em conjunto com atividades adequadas.

As orientações serão ministradas antes das oficinas ofertadas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), tendo em média a duração de 30 (trinta) minutos cada.

#### 9 - MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

O monitoramento dos resultados do projeto será realizado através de relatório de atividades, fotos e prestação de contas.

#### 10 - RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria no convívio e na integração social;
- Melhoria da autoestima:
- Melhoria das capacidades e percepção da vida social;
- Melhoria da visão de mundo;
- Desenvolver as habilidades do orientado de questionar e falar;
- Orientados longe das ruas e das drogas, das brigas, melhor convivência

familiar.



- Crianças, adolescentes e jovens com conhecimento sobre diversos assuntos;
  - Obter a participação da comunidade.
  - Diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais;
  - Melhor convivência social.

# 11 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, vigorando de dezembro 2018 a dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o entendimento entre as partes.

# 12 - DETALHAMENTO ANUAL DO ORÇAMENTO PREVISTO

ITEM DA DESPESA	VALOR TOTAL
Contrato de empresas especializadas n serviços de fisioterapia, nece desenvolvimento do projeto social, valo	essários ao <b>R\$ 36.000,00</b>

# 13 DETALHAMENTO MENSAL DO ORÇAMENTO PREVISTO

DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL 2019	MAIO
2018	2019	2019	2019		2019
R\$ 3.000,00					

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
2019	2019	2019	2019	2019	2019
R\$ 3.000,00					



# 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de Orientação social vem trazendo informação a crianças, adolescentes e idosas, trazendo assuntos que ampliem seu conhecimento, autoestima, convívio social, melhora no convívio familiar e que traga acima de tudo o que os orientados mais necessitam.

A orientação abre um espaço para dialogo que deixa que os orientados falem e possam expor sua visão do assunto tratado, abrindo uma roda de conversa ainda mais ampla para as orientações, e guiando os orientados para o objetivo de cada orientação.

Para o Instituto é uma satisfação poder contribuir juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal neste Projeto Social, que trata inúmeros benefícios aos participantes.

Sorriso - MT, 03 de Dezembro de 2018

Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ 21.103.364/0001-77 Zilton Mariano de Almeida Presidente

# RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO

# DE ATIVIDADES - MONITOR DE PROGRAMA

Es met

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Kemily Thais Nascimento

CNPJ: 32.712.113/0001-06

FUNÇÃO: MONITOR DE PROGRAMA

AREA/SETOR DE ATUAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE KEMILY THAIS NASCIMENTO

# RELATÓRIO DE SETEMBRO DE 2019

Eu KEMILY THAIS NASCIMENTO desenvolvo minhas atividades como Monitora na Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Executora do Projeto LETÍCIA DE OLIVEIRA DIEL:

- Participar juntamente com a Executora do Projeto de todas as atividades propostas e necessárias para melhor desenvolvimento do projeto tais como acompanhar os alunos na sala de aula, no pátio;
- Executar quaisquer atividades necessárias para melhor funcionamento das orientações e oficinas;
- Ajudar a monitorar e organizar os alunos em suas atividades e apresentações;
- Participar das reuniões semanais realizadas pela equipe;
- Organizar os alunos nas apresentações;
- Auxiliar na organização das salas para as oficinas;
- Monitorar idosas em ensaio para apresentação;
- Recepcionar crianças nas suas devidas oficinas;
- Confecções em feltro de porta escovas e papel;
- Monitorar as aulas de violino e teclado;
- Organizar as idosas e as crianças na apresentação da 8° conferência municipal;
- Monitoria no vôlei adaptado para a terceira idade;
- Roda de conversa com a psicóloga;
- Auxiliar nas atividades do dia da arvore.

Kernily Thair Narcimento KEMILY THAIS NASCIMENTO

Fru DJ



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

MONITOR DE PROGRAMA

## IDENTIFICAÇÃO

NOME:AMANDA GABRIELLY WEIS CUSTÓDIO

CNPJ: 33.715.930/0001-80

FUNÇÃO:MONITOR DE PROGRAMA

AREA/SETOR DE ATUAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DE RODA DE CONVERSA SOBRE TRISTEZAS, ALEGRIAS E DEPRESSÃO NA ADOLESCENCIA,
- AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL PARA CONFEÇÃO DAS FITINHAS AMARELA,
- CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO" DIGA NÃO AO SUICIDIO,
- AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS PARA ATIVIDADES,
- AUXILIAR NO PLANEJAMNETO DAS RODAS DE CONVERSA,
- AUXILIAR NA ENTREGA DOS LANCHES,
- ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA PALESTRA,
- AUXILIAR E PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Command & W custodio
AMANDA GABRIELLY WEIS CUSTODIO

Cláudia-MT, 30 de Setembro de 2019.

OSC INSTITUTO TUPÃ



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

DE ATIVIDADES – MONITOR DE PROGRAMA

Lem 22

# **IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Letícia de Oliveira Diel

CNPJ: 33.720.214/0001-91

FUNÇÃO: Orientadora Social

AREA/SETOR DE ATUAÇÃO:SecretariaMunicipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE LETÍCIA DE OLIVEIRA DIEL

#### RELATÓRIO DE SETEMBRO DE 2019

Eu LETÍCIA DE OLIVEIRA DIEL desenvolvo minhas atividades como Orientadora Socialna Secretaria Municipal de Assistência Social conforme projeto Orientando para Vida.

Atualmente o CRAS atende a 200 crianças, sendo elas divididas por oficinas e por idade, hoje temos 06 oficinas de aulas de violão sendo divididas das seguintes maneira:

- 10 a 12 anos na terca-feira
- 13 a 17 anos na quarta-feira

Oficina de flauta tem somente alunos de 06 á 09 anos sendo divididos em duas turmas matutinas e uma vespertina as segundas feiras.

Oficina de inglês tem somente alunos de 06 á 09 anos sendo divididos em duas turmas matutinas e duas vespertina as segundas feiras.

Oficina de Artesanato tem somente alunos de 10 á 12 anos sendo divididos em duas turmas matutinas e duas vespertina as terças feiras.

As quintas feiras temos um coral infanto-juvenil onde os alunos das oficinas já apresentadas podem participar, sendo divididos em duas turmas uma matutina e uma vespertina.

Segundas e quartas feiras atendemos um grupo de 32 idosas com inúmeros projetos.

Às sextas feiras realizamos uma reunião semanal e organizamos a orientação em juntamente com outra Orientadora Social.

As orientações tem em média duração de 30 a 40 minutos sendo planejado com tema e objetivo, o tempo livre entre as orientações é utilizado para pesquisa, organização de apresentações e atividades para os alunos.

- Realizar orientações sobre inúmeros assuntos, sendo eles escolhidos conforme a necessidade da turma;
- Executar quaisquer atividades necessárias para melhor funcionamento das orientações e oinas;
- · Realizar pesquisas para orientação;

# OSC INSTITUTO TUPÃ



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

# DE ATIVIDADES - MONITOR DE PROGRAMA

- Busca de atividades para as orientações;
- Observar os alunos e suas necessidades;
- · Participar das reuniões semanais realizadas pela equipe;
- Organizar os alunos para apresentações juntamente com os facilitadores;
- Organizar, e ensaiar para apresentações no município;
- Organizar e apoiar os alunos nas apresentações;
- Organizar as salas para recepcionar os alunos das oficinas;
- Auxiliar na roda de conversa com a Psicóloga Emanuelle e assistente social Andréia, sobre o tema: Setembro Amarelo;
- Confecções de fruteiras em madeira;
- Monitorar as oficinas de Marcenaria e Dança Infantil;
- Assessorar na apresentação de violão realizada na Câmara Municipal.

## SEGUE EM ANEXO FOTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



El moti

The 22



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NAS OFICINAS DIVERSAS



	IDENTIFICAÇÃO EMPRESARIAL:
Empresa Prestadora: <u>GESSICA</u> n	MARIA HOFFMANN COVER
Area/Setor de Atuação:	
ATIN	VIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA:
Houve Atendimentos no mês  Se ocorreram atendimentos no mês,	Sim Não , quantos pertenciam a:
Reuniões:	Quantidade de Alunos Atendidos:
Avaliações Junto a Ação Social:	Grupo de Atividades:
Grupos Necessidades Especiais:	Acompanhamentos:
The second secon	OBSERVAÇÕES
EDUCATIONS & INGLES	SOBRE VERBOS, MESER DO AME E AS DIREÇÕES.  F BRINCADEIRAS
$\cap$	o o presente relatório.  TULILO de 2019.  Wico 11 Cave  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



et m 22



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NAS OFICINAS DIVERSAS



Município de Cláudia- MT

	CAÇÃO EMPRESARIAL:
mpresa Prestadora: GESSICA MARIA	
unção: PROFESSORA DE INGLES	
rea/Setor de Atuação:	
ATIVIDADES DES	ENVOLVIDAS PELA EMPRESA:
Houve Atendimentos no mês	Sim Não
Se ocorreram atendimentos no més, quantos per	rtenciam a:
euniões:	Quantidade de Alunos Atendidos:
valiações Junto a Ação Social:	Grupo de Atividades:
rupos Necessidades Especiais:	Acompanhamentos:
rientações Individual e Grupo:	
OBSE	RVAÇÕES
VAS AULAS MINISTRADAS NO DAS ATIVIDADES SOBRE AS R E AS PARTOS DO CORPO.	O MÉS DE AGOSTO, FORAM REALIZA ROUPAS, OS ALIMENTOS, OS NÚMEROS
FORAM FEITAS BRINCADEIKA	5, DESENHOS, CONVERSAÇÃO E MUSICA
Por ser expressão da verdade, firmo o presente r	relatório.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente n	A 2 Pro 1 2 Pro 1 Pro 2 Pro 2
Cláudia - MT, 31 de AGOSTO	



LMB MASTELLA - M.E CNP): 14.458.328/0001-60 Fone/Fax: (66) 3532-5090 RUADAS CAVIÚNAS, 1884, SALA 05

E-mail: celeirodonorte@ual.combr Cel.: (66) 9605-6072 / 9974-2098 CONTRATO DE VENDA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES COMERCIAIS

CPF: 21.103.364/0001-77  Peço: RUA DOS ESTADOS, 100, CENTRO  PES SORRISO		Insc. Estadual:		
		UF: MT		CEP: <b>78.890-000</b>
			Fone: (66) 3544-6484	
ne do responsável:	(ILMARA TERUEL			E-mail: oscfinanceiro@gmail.com
	Valor: <b>R\$ 2.000,00</b>			extenso:
5.				

#### CLÁUSULAS

- 1- O JORNAL CELEIRO DO NORTE, doravante designado de Contratado, se compromete à veiculação do anúncio ou matéria(s) conforme condições acima especificadas.
- 2- O contratado reserva-se o direito de recusar publicação e conteúdos que configurem delito previsto na Lei de Imprensa Nacional, bem como os que estejam em desconformidade com as normas do jornal.
- 3- Contratante se compromete a pagar os serviços objeto deste contrato, na forma acima especificada.
- 4- A suspensão das publicações, por falta de pagamento ou atraso, não justifica a rescisão deste contrato por parte do contratante.
- 5- O presente contrato é realizado com a ressalva de atendimento condicional, dentre as possibilidades de espaço do contratado.
- 6- Todas as alterações a serem introduzidas no presente contrato serão obrigatoriamente efetuadas por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, após o recebimento nas
- 7- As matérias e editais, publicações ou anúncios terão que ser passados ao contratado 72 horas antes da circulação do jornal. A não divulgação por atraso na entrega, não isentará o
- 8- No caso do assinante não receber o exemplar do jornal, o mesmo deve imediatamente comunicar ao setor de circulação, pelo fone (66) 3532-5090, sob pena de reputar como
- 9- No caso de publicidades, os espaços reservados e não utilizados de acordo com o presente contrato não serão ressarcidos em edições posteriores. 10- As partes elegem o Fórum da Comarca de Sinop – MT, para dirimir quaisquer questões do presente contrato, que porventura possam surgir, respondendo a parte culpada pelas despesas judiciais e extra-judiciais.

Data: 15/04/2019 SINOP-MT Local:

Snortelle CONTRATADO

CONTRATANTE





# Contrato de prestação de Serviços

Que entre si fazem de um lado PREIMA PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida a Rua Marginal Esquerda, 949 – sala 106 C – Centro – Sorriso-MT, inscrita no CNPJ 22.648.413/0001-10, neste ato representada pela Sra Rosangela Gonçalves Preima, portadora do CPF: 900.351.001-68 e de outro lado OSC INSTITUTO TUPÃ, com sede a Rua dos Estados, 100 – centro – Sorriso-MT, com CNPJ 21.103.364/0001-77, neste ato representado por seu presidente, Zilton Mariano de Almeida, brasileiro, advogado, maior, inscrito no CPF 250.672.008-12 e RG 5.844.526-6 SSP/PR., contratam entre si o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a divulgação dos trabalhos institucionais.

# Parágrafo primeiro

Os serviços de publicidade e propaganda de que trata este contrato visam à divulgação dos atos, programas, informações do Instituto compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como a distribuição de materiais, peças e campanha de interesse do Instituto.

#### Parágrafo segundo

A contratada deverá repassar as peças publicitárias no formato e/ou arquivo compatível com a necessidade de cada veículo de comunicação.

#### Parágrafo terceiro

Ficará a cargo da contratada a veiculação das peças nos meios de comunicação indicados pela contratante, bem como a produção e demais serviços decorrentes da execução do objeto da licitação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO

2.1 A contratante solicitará o desenvolvimento de peças publicitárias, sendo que a contratada deverá apresentar orçamento da despesa de veiculação, valor correspondente aos serviços internos da agência, com o cálculo da aplicação do desconto especificado no parágrafo primeiro, bem como o layout da peça a ser elaborada e prazo de execução. Após a análise e aprovação da Contratante o serviço deverá ser executado.

Av. Luiz Amadeo Lodi, 949 – Ed. Cella - sala 106 – Centro – Sorriso/Mt Fone: (66) 3544-0613/99904-2272 email: publicapropaganda@bol.com.br/jppreima@gmail.com



# CLÁUSULA TERCEIRA VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total do contrato será de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), a serem pagos em seis parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.200,00 ( treze mil e duzentos reais)

#### CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

4.1 A Contratante pagará à Contratada o valor dos serviços aprovados nos termos da cláusula segunda e terceira, até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da veiculação, mediante a apresentação de comprovante de realização dos serviços, do atendimento da cláusula sétima e da emissão do Termo de Recebimento dos Serviços do respectivo período.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O Prazo de vigência do presente contrato, inicia-se na data da assinatura, com término em 31/12/2019

# CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste contrato ou deles decorrentes:
- a) operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;
- b) realizar, com seus próprios recursos e/ou mediante a contratação de terceiros, todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela Contratante;
- c) utilizar os profissionais indicados na elaboração dos serviços, admitida sua substituição por profissionais de qualificação equivalente, desde que previamente aprovada pela Contratante.
- d) cumprir toda a legislação, federal, estadual e municipal pertinentes e responsabilizarse por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa; /
- e) cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados e, quando for o caso, com relação aos empregados de terceiros contratados.





f) assumir todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato e sempre que solicitado comprovar o recolhimento.

- g) acompanhar a etapa de veiculação da matéria, respondendo por erros, atrasos, má execução dos serviços e outras falhas cometidas pelo meio de comunicação utilizado.
- 6.2 A Contratada obriga-se a responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos serviços a serem prestados.
- 6.3 A contratada deverá se responsabilizar pelo pagamento de despesas à título de cachês, utilização de imagens ou áudio, ou sempre que utilizar de recursos de terceiros na execução dos serviços do presente contrato.

# CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 7.1 Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:
- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) comunicar, por escrito, à Contratada, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, colocando à disposição todos os elementos e informações que se fizerem necessários a execução dos serviços;
- c) notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre as irregularidades, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

# CLÁUSULA OITAVA DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento.
- a) O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- c) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- d) Razões de interesse público, devidamente justificados;
- e) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato;

Q.



9 Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica está obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10 Independentemente dos motivos que ensejarem a rescisão do contrato, será garantido à CONTRATADA, o recebimento do preço proporcional ao desenvolvimento e prestação de serviços, no estágio em que se encontre.

# CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 Os preços dos serviços e produtos ofertados são fixos e irreajustáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO.

10.1 As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Sorriso - MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Sorriso (MT), 01 de julho de 2019

Preima Publicidades/Ltda

Rosangela G. Preima

OSC INSTITUTO TUPÃ

Zilton Mariano de Almeida

22.648.413/0001-10

PREIMA PUBLICIDADE LTDA

Rua Marginal Esquerda, 949, Sala 106 C Centro - Cep: 78.890-000 - Sorriso - MT

